

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANO LECTIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	FISCALIDADE		
Área Científica	CONTABILIDADE		
Classificação curricular	OBRIGATORIA	Ano / Semestre	1º/2º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
4	108	TP: 60	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	José Manuel Lopes Farinha	Professor Adjunto
Teóricas		
Teórico-Práticas	Daniel Ferreira de Oliveira	Assistente de 2º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

- Conhecimento do essencial da problemática fiscal, envolvendo aspectos jurídicos e aspectos técnicos;
- Conhecimento dos principais impostos do sistema fiscal português, pelo que se privilegia o IRS, IRC e IVA

PROGRAMA PREVISTO

1. Introdução

A actividade financeira do Estado; Noção de Imposto; Características do imposto; Figuras afins do imposto; Fases do imposto; Tipologia dos impostos; Estrutura fiscal portuguesa; Fontes de direito fiscal – A Lei Constitucional; Conceito fiscal de rendimento.

2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Incidência pessoal; Incidência real; Delimitação negativa de incidência; Composição

do agregado familiar; A estrutura de tributação em sede de IRS; Tributação separada vs tributação conjunta; Taxas; Colecta; Deduções à colecta.

3. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Incidência; Base do imposto; Período de tributação; Isenções/benefícios fiscais; Matéria Colectável; Base do imposto; Apuramento do lucro tributável; Taxas; Tributação autónoma; Reporte de prejuízos; Liquidação; Colecta; Deduções à colecta; Derrama; Retenção na fonte; Pagamentos por conta; Pagamento especial por conta; Obrigações acessórias.

4. Imposto sobre o Valor Acrescentado

Características; Incidência; Incidência objectiva; Incidência subjectiva; regras de territorialidade; Factor gerador e exigibilidade do imposto; Isenções: Isenções nas operações internas, Isenções nas importações, Isenções nas exportações; Valor tributável; Taxas; Apuramento do imposto; Obrigações dos sujeitos passivos de IVA; Regimes especiais; Regime de IVA nas transacções intracomunitárias: Incidência, Transmissões intracomunitárias de bens, Regime de à distância, Taxas, Liquidação e pagamento do imposto, Obrigações dos contribuintes.



BIBLIOGRAFIA

- Joaquim Marcelino, M., Devesa, J., 2010, *IRS.IRC.EBF*, 13ª ed., Almedina;
- Devesa, J., 2010, *IVA*, 12ª ed., Almedina;
- *Guia dos Impostos em Portugal 2011*, Quid Júris;
- Henrique Pereira, M., 2005, *Fiscalidade*, 3ª ed., Almedina;
- Faustino, M., 2003, *O dever de retenção na fonte*, Áreas Editora;
- Silva Fernandes, J., 2005, *Manual do IVA*, Publisher Team;
- Lemos Pereira, J., Cardoso Mota, A., 2000, *Teoria e Técnica dos Impostos*, 23ª ed., Editora Reis dos Livros;
- Pinheiro Pinho, J., 2004, *Fiscalidade*, 4ª ed., Areal Editores
- Legislação fiscal complementar

WEBGRAFIA

- <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/> (Direcção Geral dos Impostos)
- <http://www.min-financas.pt/> (Ministério das Finanças)
- <http://www.afp.pt/> (Associação Fiscal Portuguesa)
- <http://www.impostos.net/> (Impostos-net – Portal de Fiscalidade)
- <http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)
- <http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
- <http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Avaliação Contínua

Realização de três provas escritas, obedecendo aos seguintes requisitos:

- ✓ Ponderação: 1.ª prova – 33%; 2.ª prova – 34%; e 3.ª prova – 33%
- ✓ Nota mínima – sete valores em cada uma das três provas
- ✓ Os alunos serão dispensados de exame com classificação igual ou superior a dez valores
- ✓ Os restantes alunos serão admitidos a exame

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

Avaliação Periódica

Avaliação por Exame – Época Normal

Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Avaliação por Exame – Época de Recurso

Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Avaliação Final

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

Local

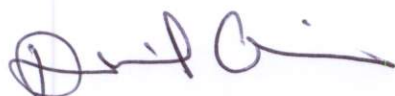
No horário de atendimento do docente

Tomar, 14 de Setembro de 2012

Os Docentes



José Manuel Lopes Farinha
(Professor Adjunto)



Daniel Ferreira de Oliveira
(Assistente de 2.º Triénio)